



Ministério da Educação
Universidade Federal da Integração Latino-Americana
Comissão Eleitoral Local do Instituto Latino-Americano de Arte, Cultura e História

EDITAL Nº 01/2022/CEL-ILAACH

A COMISSÃO ELEITORAL LOCAL DO INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE ARTE, CULTURA E HISTÓRIA – CEL/ILAACH, instituída e nomeada pela Portaria nº 23/2021 - ILAACH, de 15 de setembro de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 96, de 17 de Setembro de 2021, alterada pela Portaria nº 5/2022/ILAACH, de 22 de fevereiro de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 37, de 23 de fevereiro de 2022, torna público o presente Edital, o qual rege o processo de eleição de coordenador(a) e vice-coordenador(a) do curso de graduação Mediação Cultural - Artes e Letras, nos termos da Resolução COSUEN N° 008/2014, de 03 de julho de 2014; da Resolução COSUEN N°44, de 1° de dezembro de 2014; da Resolução COSUEN N°017, de 09 de março de 2017; e do Regimento Geral da UNILA.

1 DAS FUNÇÕES E MANDATOS

O presente Edital orienta e regulamenta os procedimentos para a realização das eleições para os cargos de:

1.1 Coordenador(a) e vice-coordenador(a) do Curso de Mediação Cultural - Artes e Letras.

1.1.1 O mandato dos(as) eleitos(as) terá duração de 02 (dois) anos, contados a partir da publicação das designações publicadas no Diário Oficial da União.

Parágrafo único. Será permitida uma recondução ao cargo, conforme o Inciso I, § 1º, do Art. 61 do Regimento Geral.

2 DO CRONOGRAMA

O pleito eleitoral obedecerá ao seguinte cronograma:

Publicação do Edital	27/04/22
Interposição de recursos ao Edital	27/04/22 a 29/04/22
Resposta aos recursos	04/05/22
Publicação do Edital após recursos	05/05/22

Ministério da Educação
Universidade Federal da Integração Latino-Americana
Comissão Eleitoral Local do Instituto Latino-Americano de Arte, Cultura e História

Inscrição das candidaturas	06/05/22 a 13/05/2022
Publicação do deferimento das candidaturas	17/05/22
Interposição de recursos relativos às candidaturas	18/05/22 a 20/05/22
Resposta aos recursos interpostos e homologação das candidaturas	24/05/22
Campanha eleitoral	25/05/22 a 05/06/22
Prazo final para indicação de fiscais para a apuração dos votos	04/06/22
Data da Eleição	Das 8h do dia 07/06/22 às 18h do dia 08/06/22
Apuração e divulgação do resultado parcial	09/06/22
Interposição de recursos relativos ao resultado parcial	13/06/22
Resposta aos recursos, homologação e divulgação dos resultados finais	Até 15/06/22

3 DOS(AS) ELEGÍVEIS E INELEGÍVEIS

3.1 Os(as) candidatos(as) a coordenador(a) e vice-coordenador(a) de curso deverão:

3.1.2 ser professores efetivos da UNILA;

3.1.3 ser professores pertencentes à(s) área(s) específica(s) do curso de graduação para o qual pleiteiam candidatura;

3.1.4 ser atuantes no curso para o qual se candidatarão, ministrando ou tendo ministrado qualquer componente curricular no curso no semestre letivo corrente ou no anterior, ou em parte desses;

3.1.5 estar lotados no Instituto Latino-Americano de Arte, Cultura e História (ILAACH).

3.2 São inelegíveis:

3.2.1 os membros da Comissão Eleitoral Local do Instituto Latino-Americano de Arte, Cultura e História – CEL/ILAACH;

Ministério da Educação
Universidade Federal da Integração Latino-Americana
Comissão Eleitoral Local do Instituto Latino-Americano de Arte, Cultura e História

3.2.2 Os docentes do quadro ativo temporário (visitantes e substitutos);

3.3 A lista de elegíveis aos cargos aos quais se referem este Edital encontra-se no Anexo I deste Edital.

4 DOS(AS) ELEITORES(AS)

4.1 Poderão participar da eleição, na qualidade de votantes os docentes que ministram ou ministraram qualquer componente curricular no curso no semestre letivo corrente ou no anterior, ou em parte desses.

4.2 Os discentes regularmente matriculados no curso.

4.3 A lista nominal dos(as) eleitores(as) será obtida na Secretaria Acadêmica do ILAACH.

4.3.1 As listas de eleitores(as) a que se referem os itens 4.1, 4.2 e 4.3 encontram-se no Anexo II deste Edital.

5 DAS INSCRIÇÕES

5.1 As inscrições das candidaturas serão realizadas mediante o correto preenchimento do formulário específico (Anexo IV) e seu envio, em formato PDF, junto à foto do(a/os/as) candidatos(a/os/as), ao correio eletrônico: cel.ilaach@unila.edu.br, obedecendo ao cronograma.

5.1.1 A inscrição eletrônica deverá ser enviada pelo correio eletrônico institucional do(a) candidato(a) titular da chapa, devidamente assinada pelo(a) titular e pelo(a) suplente, ao correio eletrônico: cel.ilaach@unila.edu.br, obedecendo ao cronograma.

5.2 Todos os campos do formulário são de preenchimento obrigatório.

5.2.1 No campo “descrição da proposta de candidatura da chapa ou minicurrículo” será permitido um texto de no máximo 400 caracteres.

5.3 É obrigatório o envio da foto do(a) titular ou do(a) titular e suplente no tamanho máximo de 100 pixels por 100 pixels.

5.3.1 Caso os(as) candidatos(as) optem pelo envio da foto do titular e do suplente, estas deverão ser em um mesmo arquivo.

5.3.2 A foto referida no item 5.3. deverá ser encaminhada à Comissão Eleitoral Local –

Ministério da Educação
Universidade Federal da Integração Latino-Americana
Comissão Eleitoral Local do Instituto Latino-Americano de Arte, Cultura e História

ILAACH, na mesma mensagem eletrônica contendo o formulário de inscrição, no endereço eletrônico: cel.ilaach@unila.edu.br.

5.4 Inscrições fora do prazo, preenchidas incorretamente ou sem o envio de foto não serão deferidas.

5.5 A apresentação dos(as) candidatos(as) na tela do SIGEleição será pela ordem alfabética do nome do(a) titular.

5.6 O deferimento e a homologação das candidaturas serão publicados no [Portal de Editais](#), no sítio eletrônico da UNILA.

5.7. Não tendo ocorrido inscrição ou homologação de chapa(s) para a eleição, considerar-se-á o processo eleitoral referente a representação encerrado.

6 DA CAMPANHA ELEITORAL

6.1 Considerar-se-á como Campanha Eleitoral o período compreendido entre a homologação e publicação dos pedidos de registros de candidaturas pela Comissão Eleitoral Local e a véspera do dia da votação, conforme cronograma.

6.2 No período de campanha eleitoral fica proibida:

6.2.1 A veiculação de propaganda de qualquer natureza, inclusive pichação, inscrição a tinta, fixação de placas, estandartes, faixas e assemelhados nos bens cujo uso dependa de cessão ou permissão do Poder Público, ou que a ele pertençam, e nos de uso comum;

6.2.2 a confecção, utilização, distribuição por candidato(a), ou com a sua autorização, de camisetas, chaveiros, bonés, canetas, brindes, cestas básicas ou quaisquer outros bens ou materiais que possam proporcionar vantagem ao(à) eleitor(a);

6.2.3 a distribuição gratuita de bens, valores ou benefícios por parte do candidato(a), exceto nos casos de calamidade pública, de estado de emergência ou de programas sociais autorizados em lei;

6.2.4 a divulgação de propaganda mediante cartazes, camisas e bonés;

6.2.5 a propaganda sonora dentro das unidades da UNILA, bem como qualquer outra que perturbe as atividades didáticas e administrativas;

6.2.6 a arregimentação de eleitor ou a propaganda de boca de urna;

6.2.7 a utilização de verba e bens públicos para confecção e veiculação de propaganda;

6.2.8 a utilização de listas de e-mails institucionais para divulgação de candidatura,

Ministério da Educação
Universidade Federal da Integração Latino-Americana
Comissão Eleitoral Local do Instituto Latino-Americano de Arte, Cultura e História

conforme Art. 4 da IN 02/2016 da SECOM.

6.3 No período de campanha eleitoral será permitido aos(as) candidatos(as):

6.3.1 visita às salas de aulas, mediante comunicado prévio à Comissão Eleitoral Local e autorização do(a) docente responsável pela disciplina;

6.3.2 reuniões eleitorais para exposição do Programa de Trabalho;

6.3.3 confecção de folders, folhetos e broches;

6.3.4 utilização de páginas virtuais.

6.4 Qualquer candidato(a) poderá recorrer à Comissão Eleitoral Local relatando fatos e indicando provas e pedir a abertura de investigação para apurar condutas em desacordo com as normas deste regulamento.

7 DAS ELEIÇÕES

7.1 A votação acontecerá por meio eletrônico, mediante acesso exclusivo ao sistema SIGEleição, no endereço <http://sig.unila.edu.br/sigeleicao/>, conforme cronograma.

7.2 O(a) eleitor(a) realizará o acesso ao SIGEleição, por intermédio do mesmo Usuário e Senha do Sistema Informatizado de Gestão – SIG, em qualquer terminal de computação e de qualquer localidade.

7.3 As eleições ocorrerão na data e nos horários especificados no cronograma deste Edital.

7.4 O voto é nominal, facultativo e intransferível.

8 DA APURAÇÃO DOS VOTOS, HOMOLOGAÇÃO E PUBLICAÇÃO DOS RESULTADOS

8.1 O encerramento das eleições e a apuração dos votos dar-se-ão de forma remota, pela Comissão Eleitoral Local (CEL/ILAACH), acompanhada virtualmente pelos(as) candidatos(as) ou fiscais indicados(as) pelos(as) mesmos(as).

8.1.1 Os(as) candidatos(as) poderão indicar fiscais para a apuração, até a data definida no cronograma deste Edital, encaminhando seus nomes à Comissão Eleitoral Local – CEL/ILAACH, por meio de mensagem enviada do e-mail do(a) candidato(a) titular, para o correio eletrônico cel.ilaach@unila.edu.br.

8.1.2 Uma vez iniciado o processo de apuração, esse não será interrompido até a

Ministério da Educação
Universidade Federal da Integração Latino-Americana
Comissão Eleitoral Local do Instituto Latino-Americano de Arte, Cultura e História

promulgação do resultado.

8.2 O peso eleitoral dos votos para cada categoria corresponde a 70% (setenta por cento) para docentes, e 30% (trinta por cento) para os discentes, não sendo permitido mais de um voto por pessoa no curso.

8.2.1 A fórmula do cálculo do resultado final para cada candidatura será calculada da seguinte maneira: Resultado da votação obtida por candidatura = $(VP \times 0,70) / VP$ válidos + $(VD \times 0,30) / VD$ válidos onde VP significa votos de professores e VD votos de discentes; e votos válidos são os votos efetivados pelos eleitores, descontando-se os votos brancos e nulos.

8.3 Os(as) candidatos(as) serão eleitos quando obtiverem a maioria dos votos válidos de acordo com o art. 9º da Resolução da Comissão Superior de Ensino (COSUEN) nº 008 de 03 de julho de 2014, alterado pela Resolução da Comissão Superior de Ensino (COSUEN) nº 017, de 09 de março de 2017.

8.3.1 Havendo empate, será considerada eleita a chapa que tiver o(a) candidato(a) a coordenador(a) com maior titulação; persistindo o empate, a que tiver o(a) candidato(a) a coordenador(a) mais antigo(a) na Unidade; e, prevalecendo a situação, a que tiver o(a) candidato(a) a coordenador(a) mais idoso(a).

8.4 A(s) chapa(s) que não obtiver(em) nenhum voto não serão consideradas eleitas em nenhuma hipótese.

8.5 A apuração dos votos será realizada de forma eletrônica, por meio do SIGEleição.

8.6 O resultado da apuração, a homologação e a divulgação dos resultados serão feitos pela Comissão Eleitoral Local (CEL-ILAACH) no [Portal de Editais](#), no sítio eletrônico da UNILA, conforme cronograma.

9 DOS RECURSOS

9.1 Poderão ser apresentados recursos em cada uma das fases do processo eleitoral, que serão analisados pela Comissão Eleitoral Local (CEL-ILAACH), de acordo com os prazos estabelecidos no cronograma.

9.2 O ingresso e a resposta dos recursos seguem o cronograma do edital e deverão ser

Ministério da Educação
Universidade Federal da Integração Latino-Americana
Comissão Eleitoral Local do Instituto Latino-Americano de Arte, Cultura e História

compatíveis com o período previsto para todo o processo eleitoral, garantindo-se que as respostas sejam formalizadas antes do início da próxima etapa do processo.

9.3 Qualquer interposição de recurso deverá ser efetuada pelo preenchimento completo do formulário do Anexo III e encaminhado à Comissão Eleitoral Local, por meio de mensagem de seu e-mail institucional para o correio eletrônico cel.ilaach@unila.edu.br, em formato PDF, conforme cronograma.

9.4 Todos os recursos serão analisados pela CEL-ILAACH.

10 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 Perderá o mandato o(a) representante que deixar de pertencer à Instituição, à unidade ou à classe por ele/ela representado(a).

10.2 Casos omissos serão analisados pela Comissão Eleitoral Local.

JULIANA FATIMA SERRAGLIO PASINI
27 de Abril de 2022

Ministério da Educação
Universidade Federal da Integração Latino-Americana
Comissão Eleitoral Local do Instituto Latino-Americano de Arte, Cultura e História

ANEXO I – LISTA DE DOCENTES ELEGÍVEIS

ANA SILVIA FONSECA

ANIBAL POZZO

ANGELENE LAZZARETI

CARLOS HENRIQUE LOPES DE ALMEIDA

CRISTIANE CHECCHIA

DANIELLE MICHELLE MOURA DE ARAÚJO

DIANA ARAUJO PEREIRA

FÁBIO SALVATTI

FERNANDO MESQUITA DE FARIA

FRANCISCO FERREIRA JR

GIANE LESSA

JOSE IGNACIO MONTEAGUDO ROBLEDO

JOÃO BARROS

LARISSA FOSTINONE LOCOSELLI

LIGIA KARINA MARTINS DE ANDRADE

MARCELO MARINHO

MARILEIA REIS

MARIA ETA VIEIRA

MARIA INES AMARANTE

MARIO RAMÃO

PABLO VILLAVICENCIO

RAFFAELLA ANDREA FERNANDEZ

SIMONE BEATRIZ CORDEIRO RIBEIRO

TEREZA SPYER

THIAGO MARCONDES VALENZUELA BOLIVAR

Ministério da Educação
Universidade Federal da Integração Latino-Americana
Comissão Eleitoral Local do Instituto Latino-Americano de Arte, Cultura e História

ANEXO II – LISTA DE ELEITORES(AS) DO CURSO

1.1 DOCENTES

ANA SILVIA FONSECA	LIGIA KARINA MARTINS DE ANDRADE
ANIBAL POZZO	MARCELO MARINHO
ANGELENE LAZZARETI	MARILEIA REIS
CARLOS HENRIQUE LOPES DE ALMEIDA	MARIA ETA VIEIRA
CRISTIANE CHECCHIA	MARIA INES AMARANTE
DANIELLE MICHELLE MOURA DE ARAÚJO	MARIO RAMÃO
DIANA ARAUJO PEREIRA	PABLO VILLAVICENCIO
FÁBIO SALVATTI	RAFFAELLA ANDREA FERNANDEZ
FERNANDO MESQUITA DE FARIA	SIMONE BEATRIZ CORDEIRO RIBEIRO
FRANCISCO FERREIRA JR	TEREZA SPYER
GIANE LESSA	THIAGO MARCONDES VALENZUELA BOLIVAR
JOSE IGNACIO MONTEAGUDO ROBLEDO	
JOÃO BARROS	
LARISSA FOSTINONE LOCOSELLI	

1.2 DISCENTES

ABSLINE VERIS	AURIC PAIVA
ADRIANA LUCIA RUBIO RINCÓN	BEATRIZ LIMA SANTOS
AILIN SOFIA LARA GONZALEZ	BRUNA GEOVANA WOLLENHAUPT DE SOUZA
ALINE LETÍCIA MORAES SILVA	BRUNO ADÁN MARTÍNEZ IGLESIA
ANA CAROLINA CAUNETO PIRES	BRUNO ALEXANDRE DE OLIVEIRA
ANA CAROLINA DA CRUZ ARAUJO	CARINNE DA SILVA LIRA
ANA LAURA BINSFELD VIEIRA	CARLOS ANDRÉS RAMOS FERNÁNDEZ
ANGÉLICA MORENO USAQUIN	CARLOS HENRIQUE NOGUEIRA
ANGIE MELISSA GAMBOA YARURO	CAROLINA MENDES SUCHOI
ANIBAL ARMINDO GIMENEZ AYALA	CATIANE DA COSTA REAS
ANNIE PAOLA FORTALECHE CUERVO	CATRIN MOURA LEMKE
ANTONELLA PRISCILA TORREL PAJARES	CELIA FERREIRA DA SILVA VELOSO
ANTONIO MARIANO PAA	CHRISTIAN MAURICIO PINILLA OLAYA
ARIANE OLIVEIRA CORREIA	CLAUDIA PAMELA ORTIGOZA

Ministério da Educação
Universidade Federal da Integração Latino-Americana
Comissão Eleitoral Local do Instituto Latino-Americano de Arte, Cultura e História

DADY SIMON	JEFERSON DIEGO DE MELO SANTANA
DAIANI SCHEFFER	JHENIFER RODRIGUES DE ALMEIDA
DAIYANES LUCÍA FONSECA BOLAÑOS	JHERVESON MATHIEU
DAVID JUN WON KIM	JHOAN ARACELI ORTIZ ROSSI
DEBORA CRISTINA MELVERSTET CALIXTO	JHONY ALEXANDER LEON SOTO
DEBORA ESTER BARROS DA SILVA	JOÃO RICARDO DE CARVALHO DA SILVA
DENY MORATO CREMASCO FERREIRA	JOELMA DE BRITO
DIANA ROSA DELGADO HERNANDEZ	JOHN KERRY FORESTAL
DIANA SOFÍA CÁRDENAS BARRAGÁN	JORGE MARIO BAQUERO CRUZ
DIEGO FRANÇA CARVALHO	JULIA APARECIDA GONCALVES AYALA
DIEGO HENRIQUE DE ARAÚJO MOREIRA	JULIANO FERREIRA SACHI
DIOGO TABANEZ DIAS DE MORAES	JULIA SOARES RODRIGUES
DU'TCHI'INA COSTÓDIO MARQUES	JULIO RICARDO ÁVILA MARTÍNEZ
EDILSON SILVA CALDERÓN	KAIQUE LOPES DE FREITAS
EILEEN KARINA GONZALEZ ZAPATA	KAMILLA CORREIA FRONCZAK
ELIZABETH RIOS BARRETO	KAREN RAQUEL GIMÉNEZ ROLÓN
ELOIR GONCALVES MOREIRA	KARINA ALVES DE SOUSA
EMANUELA MACIEL RIVAS	KEVINN STEVEN CARRERA CHOCONTA
ERIKA YINED RAMOS SANCHEZ	LAKIS CHARLESTIN
EVA MERCEDES VILLAR ROLON	LARISSA ANTUNES VILARINHO
FADEL GUTIERREZ	LARISSA MOHALLEM RIZZI
FERNANDA DINIZ E SILVA DE OLIVEIRA	LARISSA NUNES PAMPLONA
FERNANDA SABRINE DAS ALMAS DE SOUZA	LARISSA PORTILHO PACHECO
FERNANDO RAMON BRINO RAMALHO	LAURA ALEJANDRA LEMOS BRAVO
FLAVIA MENDONCA DE OLIVEIRA	LEOMAR DA SILVA PINTO
FRANCISCO HERTON CATUNDA BOMFIM	LEONARDO BARUDI FERREIRA
FREDDY JAIR LEON CACERES	LETICIA ABRAO FERREIRA
GABRIELA CARIRI DA SILVA	LETICIA PUCHALSKI BOBATO
GABRIELA LEITE DE ALMEIDA E SILVA	LETICIA REBECA PEREIRA DIAS
GABRIELA POVEDA AREVALO	LIENNIMAR CAROLINA HERNÁNDEZ DÍAZ
GABRIEL ENRIQUE SIEWERT BIANCHI	LIS RETTI DONZEL
GABRIEL GUIMARAES REBELLO	LUANA KEROLAYNE SCHIMIDT
GABRIELLA STEFHANI RAMON DE SOUZA	LUCAS GAUCHINHO RODRIGUES
GABRIELLE DE OLIVEIRA SILVA DE AVILA	LUCAS RAFAEL DA SILVA
GIOVANNE FACCIO	LUCAS SAMUEL DE SOUZA
GISLANE AMOROSO OBERLEITNER	LUIZA FERNANDA BUSTAMANTE ORTIZ
GLADIMIR BERNARD	LUIZ FERNANDO SILVA SANTANA
GRASIELE DA SILVA VICENTE	LUIZ HENRIQUE FIGUEIREDO DOS SANTOS
GUSTAVO ADOLFO GÓMEZ MUÑOZ	LUYDYSONN LUCCAS MORAES DOS SANTOS
GYNA TATIANA CHOCONTA ACUÑA	LUZ AMARU MARTINEZ NAVA
HERBY GUILLAUME SAM	LYDA MILENA MEDINA CAPERA
ISABELA PASQUALETTO DO NASCIMENTO	MARCO ANTONIO FIGUEIREDO DE MIRANDA
ISADORA MARIA LINS DE OLIVEIRA	MARCUS VINICIUS TARQUINI FERREIRA
IZABELLA MACIEL RIVAS	MARIA LUIZA BATISTA LOURENCO
JAMES NONCENT	MARIA RITA DOMINICI SANTOS

Ministério da Educação
Universidade Federal da Integração Latino-Americana
Comissão Eleitoral Local do Instituto Latino-Americano de Arte, Cultura e História

MARTI PEREIRA DA SILVA	RICHARD JESUS ROMERO
MATEUS RITTER	RICHARD LUIZ FERREIRA CAMPOS
MAYBELIS MARIA VARGAS MARTÍNEZ	ROBERTO RENATO ROMERO BEJARANO
MICHELLE ANDRESA LOBO THIS	RODRIGO MANUEL PANIAGUA SOSA
MICHELLE WILCKEN MARTÍNEZ	ROSNY ISAAC CHAMORRO DETRINIDAD
MIGUEL ÁNGEL COLÓN YANCE	SABRINA DOS SANTOS DE SOUZA
MILENA CRISTINA PEREIRA DA FONSECA	SADY MABEL SEGOVIA MORINIGO
MIRELA PINTO SCHLEETZ	SARA GABRIELA PACHECO BELTRAN
MIRIAM LILIANE VELAZQUEZ DE ALBUQUERQUE	SARA SUSANA MALHEIROS
MOACIR FERREIRA	SOLANGE PEREIRA RODRIGUES
MURILO DOS SANTOS XAVIER DA CRUZ	SOPHIA BELÉN RUIZ GONZÁLEZ
NATALY MORA RIOS	SUELI DE SOUZA
NICOLE ALEJANDRA SINZA MENDEZ	TAIS DE SOUZA SOARES
NICOLE MACHADO LOPES DA SILVA	TALITA PAMELA PARIZOTTO
PALOMA MARTINS DA MOTA	THAYS MENDES DE SOUZA
PAMELA ANDRADE	THIAGO DE OLIVEIRA DALTIM
PATRICIA DE PAULA BRIXNER	VALDILENE DE OLIVEIRA
PAULA ANDREA BOLAÑOS VALENCIA	VALENTINO FERNANDO DA SILVA INDI
PIERRE YDYNs JOSEPH	VANESSA EVELLYN MAYARA DOS SANTOS DE MELLO
RAFAEL AUGUSTO DOS ANJOS SILVA	VEROSKA NACARITH RAMIREZ MEDINA
RAFAEL AUGUSTO PRADINES	VINICIUS ALEXANDRE LOURENCO
RAIANE LUZIA GAUCHINHO RODRIGUES	VITOR ANDREAS DUPONT
RAIDEL BLANCO CORREA	VITORIA MARIA DE CAMPOS VIEIRA
RAUL SEBASTIAN SOTELO MARTINEZ	VITOR TOEBE ZEN
REGIANY RALIME TOMAZ DA SILVA	WELINGTON RICARDO DALSSASO
RENAN CHILÓ BELLON	YURI FRANCISCO GERULA
RENAN RONEY RODRIGUES	
RENATA CARVALHO	

Ministério da Educação
Universidade Federal da Integração Latino-Americana
Comissão Eleitoral Local do Instituto Latino-Americano de Arte, Cultura e História

ANEXO III - FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

DADOS DO(A) REQUERENTE

Nome Completo:

E-mail Institucional:

RECURSO

Recurso Dirigido à(ao): Comissão Eleitoral Local do Instituto Latino-Americano de Arte, Cultura e História – CEL/ILAACH.

Referente ao Edital nº:

Motivo do Recurso:

Foz do Iguaçu, __ de _____ de 2022

DECISÃO DO RECURSO (Para uso da CEL-ILAACH)

() Deferido () Indeferido

Motivo:

Representante da CEL/ILAACH:

Local e data:

Ministério da Educação
Universidade Federal da Integração Latino-Americana
Comissão Eleitoral Local do Instituto Latino-Americano de Arte, Cultura e História

ANEXO IV - FORMULÁRIO PARA INSCRIÇÃO DAS CHAPAS

DADOS DO(A) CANDIDATO(A) A COORDENADOR(A)

Nome Completo:

SIAPE:

Assinatura:

DADOS DO(A) CANDIDATO(A) A VICE-COORDENADOR(A)

Nome Completo:

SIAPE:

Assinatura:

CANDIDATURA

() Coordenador(a) e vice-coordenador(a) do curso de Mediação Cultural - Artes e Letras.

**DESCRIÇÃO DA PROPOSTA DE CANDIDATURA DA CHAPA OU MINICURRÍCULO DOS(AS)
CANDIDATOS(AS)** (Máximo 400 caracteres)



Emitido em 27/04/2022

EDITAL N° 1/2022 - null

(N° do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 27/04/2022 14:26)

JULIANA FATIMA SERRAGLIO PASINI

PROFESSOR VISITANTE

ILAACH (10.01.06.01.04)

Matricula: 3243840

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.unila.edu.br/documentos/> informando seu número: **1**, ano: **2022**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **27/04/2022** e o código de verificação: **ef99c519f9**